



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMED

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 025/2022 - SMED
------------------------------------------------------	-----------------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11926/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, em 08/11/2022, processo administrativo nº 11926/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 11926/2022 e no EDITAL nº 025/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, a serem destinados aos funcionários de escolas, creches e da Secretária Municipal de Educação em suas atividades laborais cotidianas, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

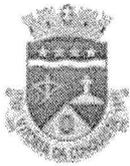
Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	MARCA/ MODELO	Quant. SMED	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2.1	RESPIRADOR: Purificador de ar de segurança, tipo peça semi-facial filtrante para partículas pff2-s, com formato tipo concha, confeccionado em manta sintética, com grampos metálicos laterais, para fixação e ajustes dos tirantes de elásticos, com tira metálica moldável na parte superior externa do respirador para ajuste do septo nasal, sem válvula de exalação, tamanho único. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - CA.	UND	DELTA PLUS	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
	2.2	KIT RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMI FACIAL:Kit Respirador purificador de ar deve ser composto por cartuchos e respirador reutilizável semi facial em material elastômero sintético, tamanho médio, deve possuir duas válvulas em suas laterais, próprias para acoplamento dos cartuchos químicos, e uma válvula de exalação. Para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - CA.	KIT	DESTRA	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 – Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

MIGUEL LUIZ
GRICHENO:034
10567828

Assinado de forma digital
por MIGUEL LUIZ
GRICHENO:03410567828
Dados: 2022.11.29 16:23:18
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

2.3	CARTUCHO E FILTRO QUÍMICO:QUÍMICO para vapores orgânicos e ácidos com conexão de encaixe compatível com o respirador reutilizável semi facial adquirido no item 02 do lote 02 deste edital.	UND	DESTRA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 9.000,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: DESTRA BRASIL LTDA - EPP		
CNPJ: 10.900.700/0001-96	RAZÃO SOCIAL: DESTRA BRASIL LTDA - EPP	
ENDEREÇO: RUA DA INDEPEDENCIA Nº 660, BAIRRO CAMBICI		
CIDADE: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.524-000
TELEFONE: (11) 2790-0922/ (11) 2268 - 2922		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: miguel@destrabrasil.com.br / edilaine@destrabrasil.com.br		
REPRESENTANTE: MIGUEL LUIZ GRICHENO		
RG Nº: 85.780.686-X	CPF Nº 034.105.678-28	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-SP		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

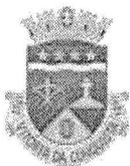
6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

MIGUEL LUIZ
GRICHENO:03
410567828

Assinado de forma
digital por MIGUEL LUIZ
GRICHENO:03410567828
Dados: 2022.11.29
16:24:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 30/11/2022 tendo validade até 30/11/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 30 de novembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA DESTRA BRASIL LTDA - EPP Representante Legal MIGUEL LUIZ GRICHENO CPF Nº: 034.105.678-28 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MIGUEL LUIZ
GRICHENO:034
10567828

Assinado de forma digital
por MIGUEL LUIZ
GRICHENO:03410567828
Dados: 2022.11.29
16:25:58 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/11/2022 16:53:16 BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA 074_2022 - DESTRA BRASIL LTDA - EPP (002).pdf
Resumo SHA256 do arquivo b0eff9d0eaf77ec71e769dcf53aad1bc93046a83f5c6e988af1de9cc510a765e
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 3

▼ Assinatura por CN=MIGUEL LUIZ

GRICHENO:***105678**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=59975201000157, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura November 29, 2022 at 4:25:58 PM BRT
Status dos atributos Aprovados Modo escuro

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Cifra assimétrica com o padrão (ISO 32000).
Resumo criptográfico Aprovada
Data da assinatura November 29, 2022 at 4:25:58 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MIGUEL LUIZ

GRICHENO:***105678**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=59975201000157, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura November 29, 2022 at 4:24:04 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MIGUEL LUIZ

GRICHENO:***105678**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=59975201000157, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade Modo escuro

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro